



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 488/2019

De: 01 de Novembro de 2019

“Concede Férias ao servidor Renato Isernhagen Tropardi Castilho e dá outras providencias”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2019, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Renato Isernhagen Tropardi Castilho** nomeado no cargo de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal